



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1902001/2021  
Fls.: 62  
Rubrica:

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

**DA LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 1902001/2021

Modalidade: Tomada de Preços.

Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito**

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do Centro Administrativo da Prefeitura, no Município de Bom Lugar - MA, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por empreitada Global.

**ESTIMATIVA DO VALOR**

R\$359.712,66 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS**

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15.451.0004.1.023 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO:	0100000000 - Recursos Ordinários.

Valor Total: **359.712,66**

Valor Não Reforçado:	
Valor Reforçado mediante Credito Suplementar:	<b>X</b>

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de março de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1902009/20

Fls.: 63

Rubrica: *[Handwritten signature]*

*Látara Hevlyn Miranda Carvalho Dias*

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO

Presidente CPL

*Delcio Miranda Bezerra*

DELICIO MIRANDA BEZERRA

Secretário da CPL

*Leonardo Moura Costa*

LEONARDO MOURA COSTA

Membro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 902005/2021

Fls.: 64

Rubrica:

**PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



**DOM**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Processo: 1902001/2021

Fls.: 65

Rubrica:

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.30380- PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.**

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa de licitação, no âmbito da administração pública municipal de Bom Lugar Maranhão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como a Lei Federal 10.024 de 20 de julho de 2019,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

